

INDICAÇÃO Nº 289/2023

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a construção de uma quadra esportiva para a Escola de Educação Básica Sargento de Castro.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará a escola, beneficiando diretamente os alunos para a prática de seus exercícios físicos, pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social.

A prática de esporte é um importante instrumento que promove saúde, bem-estar e integração social e é imprescindível que o poder público invista em nossa juventude.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de maio de 2023.

Paulo Berg Melgaço
PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em: 02/06/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 24/05/2023
Servidor: JB
Matrícula: 264